

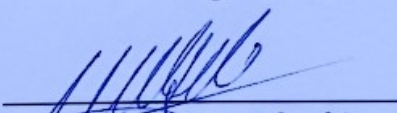
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor Presidente do **INSTITUTO CEM**, usando de suas atribuições que lhe confere e de conformidade com Estatuto vigente, **CONVOCA** todos os Membros do Conselho de Administração para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada na sede do INSTITUTO CEM, AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496, QUADRAB22 LOTE 4E SALA 26-A EDIF. COND. NEW BUSINESS ST, JARDIM GOIAS, CEP 74.810-100, Goiânia/GO, **no dia 31 de Agosto de 2019 às 11:00 horas.**

ORDEM DO DIA:

- a. Deliberar sobre o Encerramento do Contrato de Gestão nº 107/2018 e 1º Termo Aditivo;
- b. Demais assuntos.

Goiânia 23 de agosto de 2019.



Thadeu M. Grembecki
Presidente do Conselho de Administração
Instituto CEM

INSTITUTO CEM - CNPJ 12.053.184/0001-37
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 31 de agosto de 2019, em segunda chamada, às 11:30 horas, na cidade de Goiânia – Estado de Goiás, situada na AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496, QUADRAB22 LOTE 4E SALA 26-A EDIF. COND. NEW BUSINESS ST, JARDIM GOIAS, CEP 74.810-100, Goiânia/GO. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Convocação, realizada nos termos do artigo 17º, IV do Estatuto Social, por Edital fixado na sede, circulares e outros meios convenientes com antecedência prevista no Estatuto Social, conforme assinaturas constantes na lista de presença anexa a presente Ata. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. THADEU DE MORAIS GREMBECKI, que convidou a Sra. CLAUDINÉIA AP. RAMOS MAGALHÃES, para secretariá-lo. **Ordem do dia Instituto CEM CNPJ: 12.053.184/0001-37**, com foro jurídico na Comarca de Goiânia – Goiás, em primeira e única convocação, para tratar da pauta do edital de convocação com as seguintes deliberações:

- a. Deliberar sobre o Encerramento do Contrato de Gestão nº 107/2018 e 1º Termo Aditivo;
- b. Demais assuntos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Instalada a Assembleia, os Membros do Conselho de Administração deliberaram, pelos presentes qualificados na lista de presença em anexo a Ata, em conformidade com o Estatuto Social, sem quaisquer restrições, deu-se início à Assembleia Geral Ordinária para deliberar sobre Apresentação dos Demonstrativos Financeiros, Contábeis e contas anuais do exercício de 2019 do Instituto CEM, conforme segue:

- a. Em virtude do encerramento em 24 de Agosto de 2019 do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 107/2018 – SES/GO o Instituto CEM realizou o processo de transição da gestão para Organização Social sucessora, juntamente com a participação da equipe de transição da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, inclusive protocolou o ofício nº 117/2019 a entrega dos seguintes documentos:

Documentos Referentes aos Recursos Humanos e Departamento Pessoal:

1. Planilha dos colaboradores Programa Jovem Aprendiz CIEE HUTRIN;
2. Planilha de estabilidade;
3. Planilha dos optantes por vale transporte;
4. Numero do PIS dos colaboradores;
5. Férias Período aquisitivo e realizadas;
6. Dossiê dos colaboradores ativos (ficha do empregado, docs. pessoais, contrato de trabalho, cartão de ponto, contracheque aviso e recibo de férias, advertência, requerimento de afastamento, CAT e etc..)
7. Dossiê dos colaboradores inativos (ficha do empregado, docs. pessoais, contrato de trabalho, cartão de ponto, contracheque aviso e recibo de férias, advertência, requerimento de afastamento, CAT e aviso prévio, demissão, TRCT, extrato do FGTS e etc..)
8. Extrato do FGTS de todos os colaboradores;
9. Salários dos colaboradores;
10. CAGED atualizado.

Documentos Referentes ao Estoque:

1. Posição de Estoque Geral - ref.: 19/08/2019;
2. Posição de Estoque Farmácia - ref.: 19/08/2019;
3. Posição de Estoque C.A.F - ref.: 19/08/2019;
4. Posição de Estoque Almoxarifado - ref.: 19/08/2019;

Documentos Referentes ao Inventário Patrimonial HUTRIN 2019.

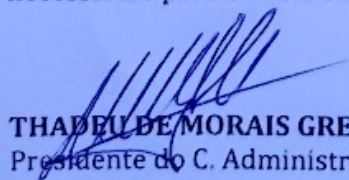
1. Inventário Patrimonial HUTRIN 2019
2. Bens não encontrados;
3. Bens sem Patrimônio;
4. Patrimônio Duplicados;
5. Patrimônios Físicos diferentes das Notas Fiscais;
6. Patrimônios com valores divergentes;
7. Patrimônio com placas desafixadas;
8. Notas Fiscais não lançadas no sistema;
9. Notas Fiscais que não são Patrimônio
10. Itens não localizados no sistema e com placa afixada;
11. Patrimônio de outras unidades;
12. Comodatados 2019.

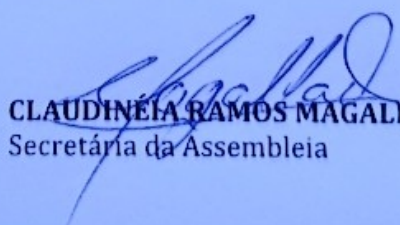
E relação das empresas contratadas pelo Instituto CEM com os respectivos contatos.

Importante frisar que o repasse financeiro não foi efetuado de maneira regular e tempestiva pelo Estado de Goiás/SES, prejudicando o Instituto CEM no cumprimento de suas obrigações contratuais. Dessa maneira restaram a pagar fornecedores e prestadores de serviços no HUTRIN. Conforme os balancetes apresentados até a presente data, consta ainda a receber do PARCEIRO PÚBLICO o repasse financeiro no valor de R\$ 2.354.708,15 (dois milhões trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oito reais e quinze centavos). Cabe destacar que não temos uma previsão de quando o Estado de Goiás irá realizar o "encontro de Contas" para a regularização financeira do Contrato de Gestão, bem como ainda, o Instituto CEM aguarda a finalização da fiscalização em relação a prestação de contas, SIPEF- D+1 e análise das metas pactuadas no Contrato de Gestão e 1º termo aditivo.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a Assembleia, da qual lavrou a presente ata em 01 via, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da mesa: Thadeu de Moraes Grembecki e Secretário da Assembleia Sra. Claudinéia Ap. Ramos Magalhães.

Por fim, fica autorizado a praticar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providencias necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido.


THADEU DE MORAIS GREMBECKI
Presidente do C. Administração


CLAUDINEIA RAMOS MAGALHÃES
Secretária da Assembleia

